

Coleta seletiva em 90 dias

» ARIADNE SAKKIS

O Serviço de Limpeza Urbana (SLU) tem 90 dias para desenvolver a coleta seletiva em todo o Distrito Federal. A decisão da Vara de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do DF atende ao pedido feito pela Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Ministério Público do DF e Territórios. A ação de execução movida pelo MP trata do descumprimento, por parte do SLU, dos itens do Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre os órgãos em 2006 que estipula as obrigações do SLU para a implantação da coleta seletiva de resíduos sólidos e da elaboração e execução do Plano de Recuperação de Área Degradada para duas usinas de lixo em Ceilândia. O não cumprimento da decisão implica multa de R\$ 1 mil por dia por item desrespeitado. Procurado, o SLU não comentou o assunto. O *Correio* apurou que o órgão ainda não foi notificado.

O TAC nº 13/2005, assinado entre MPDFT, SLU, Ministério Público Federal, Ibama e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, determinou uma série de medidas a ser adotadas pela estatal. Entre elas, estava a obrigação de estender a coleta seletiva — restrita ao Plano Piloto — ao restante do DF por meio da implantação de postos de entrega voluntária. O item “c” da cláusula 26 esclarece que deve haver um programa de divulgação do serviço para incentivar e orientar a adesão da população. “Devem ser necessariamente divulgados o dia e o horário da coleta de cada quadra e/ou região atendidas pelos caminhões destinados à coleta seletiva”, relata o documento.

À época da assinatura, o DF possuía a **Lei da Política Distrital de Resíduos Sólidos** e dois anos depois, em 2008, o Decreto nº 29.399 aprovou o Plano Diretor de Resíduos Sólidos e estipulou a implantação progressiva de um sistema de coleta seletiva em todo o DF. O DF é a unidade da Federação que mais produz lixo per capita: em 2008, foram 876 quilos. O total de resíduos domiciliares coletados no mesmo ano chegou a

Carlos Moura/CB/D.A Press



Separação do lixo: a 308 Sul é uma das poucas quadras do Distrito Federal em que o descarte seletivo dos resíduos é um hábito dos moradores

quase 700 toneladas, ou seja, 58 toneladas por mês. Mas apenas 1,1 tonelada de lixo foi removida por meio de coleta seletiva.

Descompasso

“O fato é que se verifica um descompasso entre a evolução normativa e as parcas iniciativas do SLU de tornar efetiva a coleta seletiva no Distrito Federal, nas quais se incluem a inclusão social dos catadores, a divulgação de campanha de estímulo à prática de segregação na fonte pela população e a implantação de postos de entrega voluntária. Destarte, a coleta seletiva e, por conseguinte, a reciclagem em quase nada evoluíram no Distrito Federal desde que o TAC foi tomado do SLU”, constata o MPDFT.

A realidade da coleta seletiva existe em poucos lugares, tanto no Plano Piloto, quanto nas demais cidades do DF. A 308 Sul é uma quadra em que separar o lixo faz parte dos hábitos dos moradores. “O projeto de coleta seletiva começou a ser implantado aqui. Levamos isso muito a sério e deveria ser assim em todos os lugares. Agora, estamos tentando fazer o

mesmo com o descarte de óleo de cozinha”, explica a prefeita da superquadra, Solange Madeira.

O cumprimento da decisão judicial é essencial para facilitar e valorizar o trabalho das cooperativas de catadores e recicladores. “Para nós, seria maravilhoso. Hoje a coleta seletiva não é suficiente. Com o material separado antes, nosso produto final sai com melhor qualidade e mais limpo. Acho que todo mundo ganha”, avalia Alessandra Lopes, presidente da Associação Pré-Cooperativista de Catadores de Resíduos Sólidos de Brasília. A Apcorb tem 145 associados e, por mês, recolhe cerca de 160 toneladas.

O mesmo TAC ainda tratava das obrigações da empresa de limpeza quanto à recuperação de áreas degradadas devido às atividades das usinas Central de Tratamento de Lixo (UCLT) e de Incineração de Lixo Especial, ambas em Ceilândia. Pelo documento, o prazo para reversão dos danos ambientais era de dois anos. As obras e o perigo do local à população deveriam ser sinalizados. Caberia ao Ibama e aos técnicos-peritos do MPDFT acompanhar e fiscalizar a execução dos termos do TAC.

» Aterro não sai do papel

» Cerca de 80% do lixo coletado no DF é levado para o Aterro do Jóquei, o Lixão da Estrutural. Todos os dias, o local recebe cerca de 2,5 mil toneladas de resíduos. Tecnicamente chamado de Aterro Controlado, o Lixão da Estrutural é uma ameaça ambiental aos recursos hídricos, já escassos, do DF. O depósito fica ao lado do Parque Nacional de Brasília, cortado pelos ribeirões do Torto e do Bananal, que alimentam a barragem de Santa Maria, responsável pelo fornecimento de água à parte da população de Brasília. A desativação do Lixão da Estrutural depende da construção do Aterro Sanitário de Samambaia. A licitação do novo depósito de lixo, ambientalmente mais viável, no entanto, ainda não saiu do papel. “Não será suficiente construir um novo aterro sem implementar uma coleta seletiva, incentivar a redução do consumo, ter empresas responsáveis pela varrição, além de novas regulamentações para a destinação do lixo hospitalar ou mesmo da construção civil, que representa hoje cerca de 70% das 11 mil toneladas/dia produzidas no DF”, afirma Eduardo Brandão, secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

» Recicláveis

Papel

Folhas e aparas de papel
Jornais
Revistas
Caixas
Papelão
Formulários de computador
Cartolinas
Cartões
Envelopes
Rascunhos escritos
Fotocópias
Folhetos
Impressos em geral
Tetra Pak

Metal

Latas de alumínio
Latas de aço: óleo, sardinha, molho de tomate
Ferragens
Canos
Esquadrias
Arame

Plástico

Tampas
Potes de alimentos
PET
Garrafas de água mineral
Recipientes de produtos de limpeza
Recipientes de produtos de higiene
PVC
Sacos plásticos
Brinquedos
Balões

Vidro

Potes
Copos
Garrafas
Embalagens de molho
Frascos

Inclusão

A Lei Distrital nº 3.232/2003 trata dos modelos de tratamento dos resíduos sólidos e estipula como objetivos a coleta de resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis, a inclusão dos catadores como agentes de limpeza e de coleta seletiva e a educação ambiental como estímulo a práticas de reutilização, reciclagem e reaproveitamento.